



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022-MPC/PA

Processo nº 2022/221208

Com fundamento no Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a contratação dos **serviços de emissão e administração de Cartão de Pagamento do Governo Estadual** junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Q SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, II E III, Brasília/DF, CEP 70.040-912.

A contratação de serviço objeto deste Termo de Dispensa, cujo objetivo é auxiliar nos pagamentos de pequenas despesas em substituição às contas de suprimento de fundos, terá vigência de 12 (doze) meses e não gerará despesa para este Parquet de Contas.

Belém/PA, 08 de março de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
Procurador-Geral de Contas